



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 98 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 10 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores docentes Joceli Antônio Andreola, Adriano Silveira Mastella, Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Eduardo Francisco Ferreira, Leandro Medeiros Elias, Luciano Rosa, Marina Faria Martins, Sara Regina da Rosa Pinter, Sérgio Ruggiero, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, o servidor TAE Marcos Rogério dos Santos, e os alunos Paulo Roberto Passos Júnior e Giseli Indianara Espíndula para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA** do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria altera a Portaria nº 48/2020 - GAB/SFS, de 06 de abril de 2020 e tem efeitos retroativos à data de 30 de janeiro de 2020;

Art. 3º - Esta portaria é válida até 01 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 10:01)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000287/2020-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **d525942aeb**